



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154215

Número do Contrato: 1/2015. Processo: 23125001251201323. INE-XIGIBILIDADE Nº 68/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 10747923000165. Contratado : TRATALYX SERVICOS AMBIENTAIS DO -BRASIL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154215-15278-2018NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2018 UASG 154215

Número do Contrato: 1/2014. Processo: 23125002357201344. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 06900721000134. Contratado : GLOBAL SERVICOS LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato por mais 60 dias, a contar de 01/01/2018 a 02/03/2018. Fundamento Legal: lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 01/01/2018 a 02/03/2018. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154215-15278-2018NE800013

1.1 Subárea: Metafísica, 01 (uma) vaga:
1º Michela Bordignon
2º Marília Lopes de Figueiredo Do Espirito Santo
3º Eduardo Nasser
4º Gustavo Barreto Vilhena de Paiva
5º Rodrigo Reis Lastra Cid
1.2 Subárea: Ética e Conhecimento, 01 (uma) vaga:
1º Maurizio Esposito
2º Cristiano Cordeiro Cruz
2. Anular o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (uma) vaga referente à subárea Filosofia e Ensino do Edital nº 218/2016.

Santo André, 2 de janeiro de 2018.
KLAUS WERNER CAPELLE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Que entre si celebram a Universidade Federal do Acre - UFAC e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de estágio pela Concedente, para os alunos regularmente matriculados nos cursos da UFAC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos das áreas da saúde especificadas: Medicina, Enfermagem, Educação Física, Psicologia e Saúde Coletiva, a oportunidade de experiência prática necessária à formação profissional, preparando-os para a sua atuação no Sistema Único de Saúde, a partir da compreensão dos seus princípios doutrinários, orientando-os para o cuidado integral e humanização na saúde e para a vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, constante através do processo nº 23107.015657/2016-54

DA VIGÊNCIA
Este Termo de Cooperação vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.015657/2016-54. Rio Branco - Acre, 28 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Que entre si celebram a Universidade Federal do Acre - UFAC e o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN.

DO OBJETO

Este Termo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFAC, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação do IPHAN, constata através do processo nº 23107.018215/2016-60.

DA VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.018215/2016-60. Rio Branco - Acre, 28 de dezembro de 2017.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 44/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada, em aquisição, instalação de lousa de vidro e lousa de giz para UFAC.

ALEXANDRA BANDEIRA DE MENEZES
Pregoeira

(SIDE - 02/01/2018) 154044-15261-2018NE800038

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 04 a 16 de janeiro de 2018, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos	Processo
01	Nutrição	Tecnologia de alimentos	40h	1. Graduação em: Tecnologia de Alimentos; ou Química de Alimentos; ou Engenharia de Alimentos e 2. Doutorado em: Ciência e Tecnologia de Alimentos; ou Ciências dos Alimentos; ou Tecnologia dos Alimentos; ou Ciências Agrárias; ou Engenharia Química; ou Engenharia de Alimentos; ou Nutrição.	23103.005725/2017-98
01	Educação e Humanidades	Língua Inglesa	40h	1. Graduação em: Letras - licenciatura ou bacharelado - habilitação em língua inglesa ou língua portuguesa e língua inglesa e 2. Doutorado em: Letras-Estudos da Linguagem; ou Letras-Estudos de Literatura; ou Linguística aplicada.	23103.007783/2017-56
01	Psicologia	Intervenção em saúde e Psicoterapias Psicanalíticas	40h	1. Graduação em Psicologia e 2. Mestrado em Psicologia e 3. Doutorado em Psicologia.	23103.007921/2017-05

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 São necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Carteira de Identidade;
c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;

d) Título de eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

e) Se estrangeiro, apresentar o visto permanente;
f) Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia simples impressa da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo), preferencialmente na ordem de avaliação prevista na tabela de valores para julgamento de títulos (BAREMA) - (Anexo I);

g) Declaração assinada de que o candidato não possui vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, nos últimos 24 meses (Anexo II);

h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

i) A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impresão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

j) Requerimento de inscrição em processo seletivo para docente substituto da UFCSPA, disponível no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/protocolo/outros-processos>, preenchido completamente.

1.1.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o Anexo I do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples do documento comprobatório de titulação em nível de Mestrado ou Doutorado, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira). Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira). Conforme disposto no inciso XI, art. 117 da Lei 8.112/90, servidores públicos federais estão proibidos de serem procuradores para os fins do disposto nesta alínea. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

c) através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre - RS. No envelope, deverá estar especificado o nome do candidato, o número do edital e a área à qual o candidato solicita a inscrição, sob pena da inscrição não ser homologada. A postagem via correios deve ocorrer até 16 de janeiro de 2018, data limite para a inscrição. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br.

1.3 Para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração, no ato de inscrição o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença ou do seu procurador. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.4 Para as inscrições realizadas pelo Correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição conforme item 1.1 letra "j", e enviar por e-mail, em formato "pdf", para protocolo@ufcspa.edu.br. Esta ficha será anexada ao envelope remetido pelo Correio, já lacrado. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.5 Uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.

1.6 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição.

1.6.1 O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

1.7 A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 17 de janeiro de 2018.

1.8 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão de Concurso e Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

1.9 A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 22 de janeiro de 2018.

2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 09 de janeiro de 2018, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira), no setor de Protocolo da Universidade.

2.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 2.2.

2.3.1 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.4 O resultado da solicitação de isenção, se houver, será divulgado no sítio institucional no dia 12 de janeiro de 2018.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas destinadas a avaliar o desempenho do candidato são:

I - Prova Didática e Entrevista;
II - Análise de Currículo.

3.1.1 A Etapa I terá caráter eliminatório e será constituída de Prova Didática e Entrevista, sendo classificados para a Etapa II (Análise de Currículo) somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete).